

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 11/08/2015**

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às 18 h e 18min, em recinto próprio, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Elio Campagnaro, abre a sessão saudando a todos; solicitando do Vereador Pedro Laudevino para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e da Secretária Carla para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Elio Campagnaro, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Mário Henrique Marim Reali, Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula), Pedro Laudevino e Waldemar José de Barros. Passa-se à Tribuna Livre, e o Presidente franqueia a palavra ao Sr. Gabriel Lima Simonelli, que se pronunciou sobre a cultura que se deixou acabar, problemas existentes na nossa cidade, problemas com a população sobre saúde e moradia, entre outros. O orador foi aparteado pelos Vereadores Otávio Abreu Xavier Junior e Mário Henrique Marim Reali. Em seguida o Presidente, dando continuidade à Sessão, solicita da Secretária Carla que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 04/08/2015. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 04/08/2015 foi aprovada à unanimidade. Após, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 428/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.499/2015; Ofício GP/PMJN nº 427/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.498/2015, com pedido de apreciação em caráter de urgência; Ofício SEMOSU/PMJN/ nº 229/2015, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, encaminhando resposta ao Processo Administrativo protocolizado sob o nº 2.803/2015, de autoria do Vereador Laerte Alves Liesner; Ofício SEMOSU/PMJN/ nº 229/2015, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, encaminhando resposta ao Processo Administrativo protocolizado sob o nº 2.805/2015, de autoria do Vereador Laerte Alves Liesner; Ofício SEMOSU/PMJN/ nº 228/2015, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, encaminhando resposta ao Processo Administrativo protocolizado

e. e.

sob o nº 2.832/2015, de autoria do Vereador Laerte Alves Liesner; Ofício SEMOSU/PMJN/ nº 227/2015, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, encaminhando resposta ao Processo Administrativo protocolizado sob o nº 2.821/2015, de autoria do Vereador Laerte Alves Liesner; Ofício SEMOSU/PMJN/ nº 225/2015, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, encaminhando resposta ao Processo Administrativo protocolizado sob o nº 2.827/2015, de autoria do Vereador Laerte Alves Liesner; Ofício SEMOSU/PMJN/ nº 224/2015, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, encaminhando resposta ao Processo Administrativo protocolizado sob o nº 1.714/2015, de autoria do Vereador Laerte Alves Liesner; Ofício SEMOSU/PMJN/ nº 222/2015, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, encaminhando resposta ao Processo Administrativo protocolizado sob o nº 2.785/2015, de autoria do Vereador Laerte Alves Liesner; Ofício SEMAD/PMJN nº 095/2015, da Secretaria Municipal de Administração, encaminhando cópia dos registros de reclamações, críticas e sugestões, em cumprimento à Lei Municipal nº 2.558/2014; Ofício SEMED/PMJN nº 462/2015, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, encaminhando cópia dos atos oficiais da Secretaria, em cumprimento à Lei Municipal nº 2.516/2013; Convite do Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Estadual de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, e do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – Idaf, para reunião sobre o controle da meleira e do mosaico do mamão, que acontecerá no dia 12/08/2015, às 18 horas, no Lions Club de Pinheiros-ES; Convite do Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Estadual de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, e da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, para solenidade de lançamento do Programa de Gestão Avançada das Cooperativas Agropecuárias - PROGESCOOP, que acontecerá no dia 18/08/2015, às 11 horas, no Salão São Tiago – Palácio Anchieta; Projetos de Lei nºs 1.491/2015, 1.493/2015, 1.498/2015 e 1.499/2015; Projetos de Lei CMJN nºs 067/2015 e 068/2015; Moções CMJN nºs 009/2015 e 010/2015; Requerimento CMJN nº 058/2015; e Parecer da Comissão Processante formada no Processo Administrativo nº 012/2015. Passa-se ao Momento dos Oradores, oportunidade em que se manifestou o Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká). Após, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que chegou a essa Casa de Leis, na data de

E. @

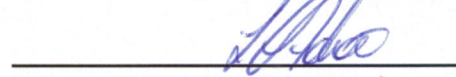
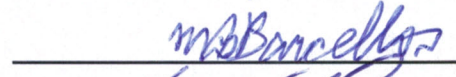
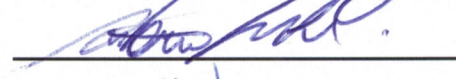
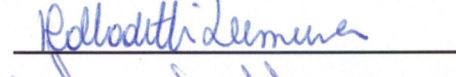
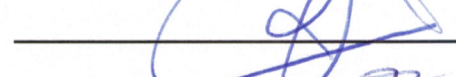
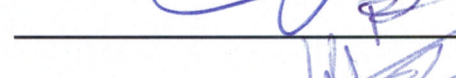
ontem, com pedido de urgência, o Projeto de Lei nº 1.498/2015, que dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 2.642, de 16/07/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores do Poder Executivo Municipal de João Neiva), e que considerando a solicitação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o Presidente coloca em discussão o pedido de urgência para apreciação do projeto, momento em que se manifestou o Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior. Colocado em votação, o pedido de urgência foi reprovado, com nove votos contrários e um voto favorável. Votou favorável ao pedido o Vereador Paulo Sérgio de Nardi (Micula). Diante da reprovação do pedido de urgência, o Presidente baixa o Projeto de Lei nº 1.498/2015 a todas as Comissões Permanentes. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 067/2015, de autoria da Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner, que altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.048, de 17 de abril de 2009. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Maristela Nair Collodetti Demuner, Jurandir Matos do Nascimento Junior e Otávio Abreu Xavier Junior. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 067/2015 foi aprovado à unanimidade. Após, o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente as Moções CMJN nºs 009/2015 e 010/2015, de autoria do Vereador Otávio Abreu Xavier Junior. Colocadas em discussão, manifestou-se o Vereador Otávio Abreu Xavier Junior. Colocadas em votação, as Moções CMJN nºs 009/2015 e 010/2015 foram aprovadas à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que a faça a leitura do Parecer do Relator da Comissão formada nos Autos da Denúncia protocolada nesta Casa pelo Sr. João Pedro de Alcântara de Azevedo, relativa a suposta infração político-administrativa praticada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pelo Secretário Municipal de Saúde, por utilização de veículo da Municipalidade para fins particulares - Processo Administrativo nº 012/2015. Antes da leitura, o Presidente passa a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Laerte Alves Liesner. Após a leitura do parecer, o Vice-Presidente retorna a Presidência para o Presidente. Colocado o Parecer em discussão, manifestaram-se os Vereadores Jurandir Matos do Nascimento Junior e Otávio Abreu Xavier Junior. Colocado em votação, o Parecer do Relator da Comissão Processante formada nos Autos do Processo Administrativo nº 012/2015 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente determina que a

P. @

Secretaria da Câmara proceda na forma regimental. Após, o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.491/2015, que estabelece normas gerais, no âmbito do Município de João Neiva, para a realização de concursos públicos, permanecerá nas Comissões aguardando informações solicitadas ao Executivo; e que o Projeto de Lei nº 1.493/2015, que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação de João Neiva - PME-JN, e dá outras providências, também permanecerá nas Comissões aguardando informações solicitadas ao Executivo. A seguir o Presidente baixa às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 1.499/2015, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, alterando a Lei Municipal nº 2.684/204, de 17/12/2014. Neste momento o Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior solicita ao Presidente que consulte o Plenário sobre a possibilidade de apreciação do projeto em caráter de urgência. Colocado o pedido em discussão, manifestaram-se os Vereadores Otávio Abreu Xavier Junior e Jurandir Matos do Nascimento Junior. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, manifestou-se o Vereador Otávio Abreu Xavier Junior. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.499/2015 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente baixa à Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei CMJN nº 068/2015, de autoria do Vereador Otávio Abreu Xavier Junior, que altera disposições da Lei Municipal nº 2.558, de 07 de março de 2014, e solicita da Secretária Carla que apresente o Requerimento CMJN nº 058/2015, de autoria do Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Jurandir Matos do Nascimento Junior e Otávio Abreu Xavier Junior. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 058/2015 foi aprovado à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, oportunidade em que manifestaram-se os Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Otávio Abreu Xavier Junior e Jurandir Matos do Nascimento Junior. Neste momento o Presidente, quebrando o protocolo, convida o Vereador Otávio Abreu Xavier Junior para fazer a entrega aos homenageados com as Moções CMJN nºs 009/2015 e 010/2015. Em seguida o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 18/08/2015, terça-feira, às 18 horas, e dá por encerrada a sessão às 20h e 10 min, da qual

R. @.

para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

	-	ELIO CAMPAGNARO
	-	JURANDIR M. NASC. JUNIOR
	-	LAERTE ALVES LIESNER
	-	LUIZ CARLOS ADÃO
	-	Mª LOURDES BARCELLOS
	-	MARIO HENRIQUE M. REALI
	-	MARISTELA N. C. DEMUNER
	-	OTÁVIO ABREU XAVIER JR
	-	PAULO SÉRGIO DE NARDI
	-	PEDRO LAUDEVINO
	-	WALDEMAR JOSÉ DE BARROS